

El Rey nosso Senhor o mandou pello Doutor Manoel Fernandez Vargès e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda Conselheyros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occidental a quatro de Janeyro de mil sete centos e trinta e sinco. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.^{el} Frs.^l Vargès.—Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Sobre uma pretensão de M.^{el} da Cunha Castelbranco

Dom João por graça de D.^o Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snor de Guiné etc.—Faço saber a vos Governador e Capitão Gn.^l da Capit.^a de S. Paulo, que por parte de Manoel da Cunha Castelbranco, se me fez a petição, cuja copia com esta se vos invia assinada pelo secretr.^o do meu Conc.^o Ultr.^o, em que pede lhe mande passar provizão da mercê que refere em sua supplica: Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer, ouvindo a Camera, Nobreza e Povo. El Rey nosso Snr.^o o mandou por Gonçallo Manoel Paiva de Lacerda, e o D.^o Alex.^o Metello de Souza Menezes conc.^{ros}, do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^l a sete de Setr.^o de mil sete centos e trinta e seis. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*

Representação de M.^{el} da Cunha Castello-branco

SNR.^l:

Diz M.^{el} da Cunha Castello-br.^{co} q.^l no destrecto da Capp.^{nia} de S. Paulo entre as V.^{as} de Parathy e Santos se



acha a V.^a chamada Ubatuba quazi dezerta p.^{ta} falta de comunicação com as V.^{as} circumvesinhas como são a de Taubaté, Pindaminhanga e Guaratinguetá por ser o cam.^o da d.^a V.^a p.^a estas incapaz de se andar por elle a cavallo por razão da serra e mattoz que nella ha, fazendo a incomunicavel, ficando por esta cauza os moradores della impedidos p.^a poderem sahir q.^{do} lhez hé preciso a buscar o necessr.^o tt.^o p.^a o sustento como p.^a conservação da sua saude por nella não haver Medico nem cirurgião. e não menos deicha V. Mag.^{de} que D.^s g.^{de} de ter nella variáz conveniencias porque tendo esta V.^a hum Porto de mar no qual podem entrar as lanchaz que commummente navegão do Rio de Janr.^o p.^a a de Parathy podendo-se por elle meter varios generos de Faz.^{as}, assim comestiveis como ceca em que Vossa Mag.^{de} pode ter os direitos que se costumão pagar, o não faz pessoa alguma por não poder a terra dar lhe consumo pela falta de sahida, e infallivelm.^{te} a terá sendo concertada o d.^o cam.^o e pondo-se capaz de ser cultivado, com o q.['] terá V. Mag.^{de} juntam.^{to} ao Dizimo de varias rossaz, e faz.^{as} que sem duvida se hão de fazer no discurso de Jéz legoas q.['] terá o d.^o cam.^o, como tambem o das terras da Circumvizinhança da d.^a V.^a de q.['] por ora não tem V. Mag.^{de} couza alguma por estarem tambem incultas, razão porque o supp.^e se offerece a fazer a sua custa bom e capaz o d.^o cam.^o, não sô attend.^o ao comodo dos mor.^{es} da d.^a V.^a mas tambem e com mais efficacia a utillid.^e q.['] pode ter a R.^l Faz.^a de V. Mag.^{de} concedendo-se-lhe em satisfação do seu trab.^o, e despeza que pello agreste e dist.^a do cam.^o não ha de ser pequena, a faculd.^e de no discurso de dés annos q.['] principiarão depoiz de feito o tal cam.^o de sô o supp.^e poder meter na d.^a V.^a qualq.^r genero de Faz.^a assim ceca como comestivel dos q.['] ordin.^a m.^o vão deste Rn.^o, e Ilhas para a America sem q.['] o possa fazer outra q.^o q.^r pessoa de q.^l q.^r qualid.^e q.['] seja assim da d.^a V.^a como fóra della, não



faltando o supp.^o com tudo o necessr.^o, nem ficando outro
sim os moradores da d.^a V.^a impedidos de poderem concluir o
necessr.^o p.^a as suas cazas da mesma sorte q.['] o conduzem
antes de feito o cam.^o como não seja p.^a comercearem, e o
Supp.^o lhe faltar com o necessr.^o a q.['] se obriga com comi-
nação de faz.^{do} o contr.^o assim os de fora como os mor.^{es} da
d.^a V.^a se lhe tomar a Faz.^{da} por perdida p.^a a Faz.^{da} Real,
do que se não cegue a esta prejuizo algum, antes m.^{ta} utilli-
dade pelas razoes ponderadas, e da mesma sorte ao Povo,
pois este de prez.^e não faz na d.^a V.^a neg.^o algum nem o
fará antes do cam.^o feito, nem os mor.^{es} della serão obg.^{dos}
a fazello com o supp.^o, porque q.^{do} lhe não tenha conta com
elle negociar se remedeirão como até o prez.^{to}, sem que possa
servir de obstaculo o suporse que o supp.^o *pentenderá*, por
ser o unico, reputar mais as sobre d.^{as} faz.^{das} do que se ven-
dem nas mais Villaz circumvesinhas por que isso mesmo não
lhe tem conta por terem elles o recurso a ellas hirem buscar
o necessario por lho permitir a franqueza do cam.^o depois de
concertado em concideração do que:—P. á V. Mag.^{de} seja
servido mandar-lhe passar Provizão da m.^{ca} q.['] pede a qual
se passará com a clauzula que não terá vigor sem q.['] primr.^o
o Gov.^{or} da d.^a Capp.^{nia} de S. Paulo seja informado p.^{ta}
Camr.^a da d.^a V.^a ouvindo o Povo della sobre o requerim.^o
do supp.^o e achando ser o concerto do tal cam.^o conveniente
a real Faz.^{da} de V. Mag.^{de} e Povo se lhe não ponha impe-
dim.^{to} a fazello por se não entender com este a real ordem de
V. Mag.^{de} na qual prohibe abriremse cam.^{os} p.^a Minas por na
d.^a V.^a não haver e estar muy dist.^e dellas, como tambem
por se achar o tal cam.^o aberto ha varios annos no discurso
dos quaes sempre por elle andou gente e de prezente anda
ainda que de pé com custo e risco p.^{ta} razão de não poderem
andar cav.^{os} e concertado que seja se lhe cumpra a sobre d.^a
m.^{ca} e no discurso de dêz annos sô o supp.^o poder na d.^a V.^a



comercear, e não outra qualq.^r pessoa na forma refferida de bacho da penna cominada.

E. R. M.^{co}

**Ordenando ao Capitão General que siga
para Goyaz**

Dom João por graça de Ds^o Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Sn^{or} de Guiné, etc.— Faço saber a vós Conde de Sarzedas Governador e Capp.^m gen.^{al} da Cappitania de São Paulo, que eu sou servido por resolução de sete do corrente mez, e anno em consulta do meu Conselho Ultr.^o, passeis as Minas dos Goyaz, e nellas determineis o citio mais a proposito p.^a hũa Villa, e procureis que seja, o que parecer mais saudavel, e com provimento de boa agoa, e lenha, e perto de algum aRayal, que se ache já estabelecido para q.^o os moradores delle possão com mais commodidade mudar a sua habitação p.^a a Villa; e logo determineis nella o lugar da Praça, no meyo da qual se levante pelourinho, e se assignalle a area para o edificio da Igreja, capaz de receber competente numero de freguezes, ainda que a povoação se augmente; e que façaes deliniar por linhas rectas a area para as cazas com seus quintaes; e se designe o lugar para se edificarem a caza da Camera, e das audiencias, e a cadea, e mais officinas publicas, que todas devem ficar na area determinada para as cazas dos moradores, as quaes pelo exterior sejão todas no mesmo perfil, ainda que no interior as fará cada hũ dos moradores, á sua eleição de sorte que em todo o tempo se conserve a mesma formusura da terra, e a mesma largura das ruas; e junto da V.^a fique bastante terreno p.^a logradouro publico, e para nelle se poderem edificar novas cazas, que serão feitas com a mesma ordem, e concerto, com que se mandão fazer as primeiras, e deste terreno se não poderá em nenhũ tempo dár de sesmaria, ou

